DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CANITAR

Conforme Lei Municipal nº 657, de 26 de setembro de 2018

www.canitar.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/canitar

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Outros atos oficiais 2
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 15
Balanços/balancetes 15

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Canitar, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Canitar poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.canitar.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/canitar
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Canitar
CNPJ 57.264.517/0001-05
Rua Joaquim Bernardo de Mendonça, S/N
Telefone: (14) 3343-9100
Site: www.canitar.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/canitar

Câmara Municipal de Canitar
CNPJ 57.264.954/0001-29
Rua Manoel Ligeiro, 49
Telefone: (14) 3343-1222
Site: www.camaracanitar.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Canitar garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.canitar.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/canitar

Prefeitura Municipal de Canitar
CEP: 18.990-000 - Canitar – SP-Fone: 14 3343-9100
Rua Joaquim Bernardo de Mendonça, S/N. °.
CNPJ 57.264.517/0001-05
www.canitar.sp.gov.br
E-mail: gabinete@canitar.sp.gov.br

LEI MUNICIPAL Nº 918 / 2022.

"Dispõe sobre a Abertura de Credito Adicional Especial e dá outras providências"

JOEL RODRIGUES, Prefeito Municipal de CANITAR, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte **L E I:**

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, junto a Secretaria Municipal de Finanças e Tesouraria, credito adicional especial no valor R$ 45.793,96 (quarenta e cinco mil, setecentos e noventa e três reais e noventa e seis centavos), conforme abaixo:

02.00.00 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANITAR
02.04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
02.04.01 – DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E TESOURARIA
04.123.0005.2.005 – Manutenção Geral Depto Finanças e Tesouraria.
610 – 3.1.90.92.00 – 01.000 – Despesas de Exercícios Anteriores R$ 45.793,96

Parágrafo Único - As despesas decorrentes do Crédito Adicional Especial de que trata a cabeça deste artigo será suportado pelo superavit financeiro apresentado no Balanço Patrimonial do exercício anterior.

Artigo 2° - Fica também o Poder Executivo autorizado a suplementar/anular por decreto, se necessário, até o limite de 10% (dez por cento) em relação ao valor do referido credito especial.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Canitar, 28 de Março de 2022.

JOEL RODRIGUES
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Canitar
CEP: 18.990-000 - Canitar – SP-Fone: 14 3343-9100
Rua Joaquim Bernardo de Mendonça, S/N. º.
CNPJ 57.264.517/0001-05
www.canitar.sp.gov.br
E-mail: gabinete@canitar.sp.gov.br

DECRETO Nº 1.206/2022.

"Dispõe sobre Suplementação de Verba no valor de R$ 45.793,96 ".

JOEL RODRIGUES, Prefeito Municipal de Canitar, Estado de São Paulo, de acordo com a Lei Municipal nº 918/2021 em seu artigo 1º, usando de suas atribuições;

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica aberta no Poder Executivo, de acordo a Lei nº 918/2021 em seu artigo 1º, um crédito adicional especial valor de R$ 45.793,96 (quarenta e cinco mil, setecentos e noventa e três reais e noventa seis centavos), nas seguintes dotações do Orçamento em vigor:

02.00.00 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANITAR
02.04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
02.04.01 – DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E TESOURARIA
04.123.0005.2.005 – Manutenção Geral Depto Finanças e Tesouraria.
610 – 3.1.90.92.00 – 01.000 – Despesas de Exercícios Anteriores R$ 45.793,96

Parágrafo Único - As despesas decorrentes do Crédito Adicional Suplementar de que trata a cabeça deste artigo será suportada pelo superávit financeiro apresentado no Balanço Patrimonial do exercício anterior.

Artigo 2º - Este documento entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Canitar, 28 de Março de 2022.

JOEL RODRIGUES
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Canitar
CEP: 18.990-000 - Canitar – SP-Fone: 14 3343-9100
Rua Joaquim Bernardo de Mendonça, S/N. °.
CNPJ 57.264.517/0001-05
www.canitar.sp.gov.br
E-mail: gabinete@canitar.sp.gov.br

DECRETO Nº 1.207/2021.

"Dispõe sobre Suplementação de Verba no valor de R$ 11.500,00 ".

JOEL RODRIGUES, Prefeito Municipal de Canitar, Estado de São Paulo, de acordo com a Lei Municipal nº 900/2021 em seu artigo 4º, usando de suas atribuições;

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica aberta na contabilidade, de acordo a Lei nº 900/2021 em seu artigo 4º, um crédito adicional especial no valor de R$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais), nas seguintes dotações do Orçamento em vigor:

02.00.00 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANITAR
02.08.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.08.01 – DEPARTAMENTO DA SAÚDE
10.301.0009.1.0013 - CONSTRUÇÃO DE DEPOSITO DE MEDICAMENTOS
614 – 4.4.90.51.00 – 01.000 – Obras e Instalações R$ 11.500,00

Parágrafo Único - As despesas decorrentes do Crédito Adicional Suplementar de que trata a cabeça deste artigo serão suportados pelo superávit financeiro apresentado no Balanço Patrimonial do exercício anterior.

Artigo 2º - Este documento entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Canitar, 28 de Março de 2022.

JOEL RODRIGUES
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Canitar
CEP: 18.990-000 - Canitar – SP-Fone: 14 3343-9100
Rua Joaquim Bernardo de Mendonça, S/N. º.
CNPJ 57.264.517/0001-05
www.canitar.sp.gov.br
E-mail: gabinete@canitar.sp.gov.br

DECRETO Nº 1.208/2022.

"Dispõe sobre Suplementação de Verba no valor de R$ 128.476,17 ".

JOEL RODRIGUES, Prefeito Municipal de Canitar, Estado de São Paulo, de acordo com a Lei Municipal nº 903/2021 em seu artigo 4º, usando de suas atribuições;

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica aberta no Poder Executivo, de acordo a Lei nº 903/2021 em seu artigo 4º, um crédito adicional suplementar no valor de R$ 78.476,17 (setenta e oito mil, quatrocentos e setenta e seis reais e dezessete centavos), nas seguintes dotações do Orçamento em vigor:

02.00.00 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANITAR
02.01.00 – GABINETE DO PREFEITO
02.01.01 – CHEFIA DE GABINETE
04.122.0002.2.002 – Manutenção Geral Gabinete
14 – 3.3.90.39.00 – 01.000 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica R$ 10.000,00

02.08.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.08.01 – DEPARTAMENTO DA SAÚDE
10.301.0010.1.013 – Construção Depósito de Medicamentos
614 – 01.000 – Obras e Instalações R$ 8.476,17

02.09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
02.09.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0011.2.034 – Manutenção Geral CRAS
208 – 3.3.90.30.00 – 01.000 – Material de Consumo R$ 60.000,00

Parágrafo Único - As despesas decorrentes do Crédito Adicional Suplementar de que trata a cabeça deste artigo será suportada pelo superávit financeiro apresentado no Balanço Patrimonial do exercício anterior.

Artigo 2º - Fica aberta no Poder Executivo, de acordo a Lei nº 903/2021 em seu artigo 4º, um crédito adicional suplementar no valor de R$ 50.000,00 (cinqüenta reais), nas seguintes dotações do Orçamento em vigor:

Prefeitura Municipal de Canitar
CEP: 18.990-000 - Canitar – SP-Fone: 14 3343-9100
Rua Joaquim Bernardo de Mendonça, S/N. º.
CNPJ 57.264.517/0001-05
www.canitar.sp.gov.br
E-mail: gabinete@canitar.sp.gov.br

02.00.00 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANITAR
02.10.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS
02.10.03 – DEPARTAMENTO SERVIÇOS URBANOS E RURAIS
17.512.0012.2.040 - Manutenção Geral Depto Serviços Urbanos e Rurais
250 – 3.3.90.39.00 – 05.000 – Outros Serviços Terc. Pessoa Jurídica R$ 50.000,00

Parágrafo Único - As despesas decorrentes do Crédito Adicional Suplementar de que trata a cabeça deste artigo será suportada pela anulação parcial das seguintes dotações do orçamento em vigor:

02.00.00 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANITAR
02.10.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS
02.10.03 – DEPARTAMENTO SERVIÇOS URBANOS E RURAIS
17.512.0012.2.040 - Manutenção Geral Depto Serviços Urbanos e Rurais
252 – 3.3.90.39.00 – 05.000 – Obras e Instalações R$ 50.000,00

Artigo 3º - Este documento entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Canitar, 28 de Março de 2022.

JOEL RODRIGUES
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Canitar
CEP: 18.990-000 - Canitar – SP-Fone: 14 3343-9100
Rua Joaquim Bernardo de Mendonça, S/N. º.
CNPJ 57.264.517/0001-05
www.canitar.sp.gov.br
E-mail: gabinete@canitar.sp.gov.br

PORTARIA Nº. 075, DE 28 DE MARÇO DE 2.022.

Sumula: *"Dispõe sobre férias de servidores municipais de diversos Órgãos Municipais, período concessivo "ABRIL/2022", que específica e dá outras providências".*

JOEL RODRIGUES, Prefeito do Município de Canitar, no uso das atribuições que lhe confere o artigo nº 73, inciso IX da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias aos servidores municipais, conforme períodos aquisitivos e concessivos abaixo identificados, em atendimento as normas da portaria nº 244 de 30 de novembro de 2021, que dispõe *"Dispõe sobre a organização e ou programação de férias dos servidores e ou empregados públicos em exercício da Prefeitura Municipal de Canitar para o exercício de 2.022.*

SECR MUNIC FINANÇAS E ADM.	Data Admissão	Período Aquisitivo	Período Concessivo
CLEIDE APARECIDA DE SOUZA	01/04/05	02/04/2021 A 01/04/2022	04/04/2022 A 03/05/2022
JESSICA CIRIACO	01/04/14	02/04/2021 A 01/04/2022	04/04/2022 A 03/05/2022
NEIDE MARIA VENDRAMINI	01/04/05	02/04/2021 A 01/04/2022	06/04/2022 A 05/05/2022

SECR MUNICIPAL DE SAÚDE.	Data Admissão	Período Aquisitivo	Período Concessivo
ELIZABETE APARECIDA FELICIANO	04/04/05	05/04/2021 A 04/04/2022	04/04/2022 A 03/05/2022
EDICLÉIA APARECIDA FELICIANO LEAL	01/04/08	02/04/2021 A 01/04/2022	04/04/2022 A 03/05/2022
FABIANA ARGENTA	01/04/11	02/04/2021 A 01/04/2022	04/04/2022 A 03/05/2022
JULIANA GONÇALVES MARTINS	01/04/05	02/04/2021 A 01/04/2022	04/04/2022 A 03/05/2022
SILMARA DE OLIVEIRA	05/04/04	06/04/2021 A 05/04/2022	06/04/2022 A 05/05/2022

SECR MUNIC OBRAS E SERVIÇOS	Data Admissão	Período Aquisitivo	Período Concessivo
ADILSON GOMES	16/03/93	17/03/2021 A 16/03/2022	04/04/2022 A 03/05/2022
ARMANDO RISSATO	02/04/07	03/04/2021 A 02/04/2022	04/04/2022 A 03/05/2022
GILBERTO CARDOSO DE OLIVEIRA	01/04/96	02/04/2021 A 01/04/2022	04/04/2022 A 03/05/2022
LUIZ DORIVAL PEREIRA	16/03/04	17/03/2021 A 16/ 03/2021	04/04/2022 A 03/05/2022

Prefeitura Municipal de Canitar
CEP: 18.990-000 - Canitar – SP-Fone: 14 3343-9100
Rua Joaquim Bernardo de Mendonça, S/N. º.
CNPJ 57.264.517/0001-05
www.canitar.sp.gov.br
E-mail: gabinete@canitar.sp.gov.br

SECR MUNIC EDUCAÇÃO	Data Admissão	Período Aquisitivo	Período Concessivo
MARIA LUCIA SPONCH. SILVERIO	15/02/1993	15/02/2021 A 14/02/2022	04/04/2022 A 03/05/2022
MICHELE MASCARENHAS DE ARRUDA	02/04/2008	03/04/2021 A 02/04/2022	04/04/2022 A 03/05/2022
NELI ABGAIL LOPES DA SILVA	02/02/2009	02/02/2021 A 01/02/2022	04/04/2022 A 03/05/2022
SECR MUNIC DE ASSISTENCIA E DESENVIMENTO SOCIAL	**Data Admissão**	**Período Aquisitivo**	**Período Concessivo**
ZILDA MARIA DE MENDONCA	01/04/98	02/04/2021 A 01/04/2022	11/04/2022 A 10/05/2022

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Cumpra-se.

Município de Canitar, 28 de MARÇO de 2.022.

JOEL RODRIGUES
Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Canitar
CEP: 18.990-000 - Canitar – SP-Fone: 14 3343-9100
Rua Joaquim Bernardo de Mendonça, S/N. º.
CNPJ 57.264.517/0001-05
www.canitar.sp.gov.br
E-mail: gabinete@canitar.sp.gov.br

PORTARIA Nº. 076, DE 28 DE MARÇO DE 2.022.

Sumula: *""Concessão de férias a Servidora: "ROSEMARY RODRIGUES GAINO MENDES", que especifica e dá outras providências".*

JOEL RODRIGUES, Prefeito do Município de Canitar, no uso das atribuições que lhe confere o artigo nº 73, inciso IX da Lei Orgânica do Município;

I. *Considerando que, o regime trabalhista da Prefeitura Municipal de Canitar, é o "CELETISTA", conforme dispõe art. 38 Lei Complementar nº 143/2009;*
II. *Considerando que, conforme normas do art.152 da Lei Complementar 143/2009, assim dispõe sobre o regulamento de férias:*
    a) *Até 05 faltas no período: 30 dias corridos de férias;*
    b) *De 06 a 14 faltas no período aquisitivo: 24 dias corridos de férias;*
    c) *De 15 a 23 faltas no período: 18 dias corridos de férias;*
    d) *De 24 a 32 faltas no período: 12 dias corridos de férias.*
    e) *Acima de 32 faltas no período: o empregado perde o direito às férias.*
III. *Considerando que, faltas injustificadas o setor de recursos deve observar criteriosamente os registros dos servidores;*
IV. *Considerando que, o servidor público durante o período aquisitivo teve faltas injustificadas, o setor de recursos humanos deve observar a proporcionalidade no pagamento de 1/3 de férias aos dias das férias;*
V. *Considerando que, as normas que compõe o regulamento para a concessão de férias, devem ser aplicadas, com vistas ao não cometimento de atos de improbidade administrativa;*

Prefeitura Municipal de Canitar
CEP: 18.990-000 - Canitar – SP-Fone: 14 3343-9100
Rua Joaquim Bernardo de Mendonça, S/N. º.
CNPJ 57.264.517/0001-05
www.canitar.sp.gov.br
E-mail: gabinete@canitar.sp.gov.br

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias de forma proporcional *a Servidora: "ROSEMARY RODRIGUES GAINO MENDES",* CPF.Nº 145.768.968.57, referente ao período aquisitivo de 01/04/2021 a 31/03/2022, equivalente a 24 (vinte e quatro) dias de férias, entre o período de 04/04/2022 a 27/04/2022, observados que, durante o período aquisitivo houve faltas injustificadas, em conformidade com o "item "c" artigo 152, Lei Complementar nº 143/2009.

SECR MUNICIPAL DE SAÚDE.	Data Admissão	Período Aquisitivo	Período Concessivo
ROSEMARY RODRIGUES GAINO MENDES	01/04/98	01/04/2021 A 31/03/2022	**04/04/2022 A 27/04/2022**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Cumpra-se.

Município de Canitar, 28 de MARÇO de 2.022.

JOEL RODRIGUES
Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Canitar
CEP: 18.990-000 - Canitar – SP-Fone: 14 3343-9100
Rua Joaquim Bernardo de Mendonça, S/N. º.
CNPJ 57.264.517/0001-05
www.canitar.sp.gov.br
E-mail: gabinete@canitar.sp.gov.br

PORTARIA Nº. 077, DE 28 DE MARÇO DE 2.022.

Sumula: *""Concessão de férias ao Servidor: "JULIO CESAR GONÇALVES", que específica e dá outras providências".*

JOEL RODRIGUES, Prefeito do Município de Canitar, no uso das atribuições que lhe confere o artigo nº 73, inciso IX da Lei Orgânica do Município;

I. *Considerando que, o regime trabalhista da Prefeitura Municipal de Canitar, é o "CELETISTA", conforme dispõe art. 38 Lei Complementar nº 143/2009;*

II. *Considerando que, conforme normas do art.152 da Lei Complementar 143/2009, assim dispõe sobre o regulamento de férias:*

   a) *Até 05 faltas no período: 30 dias corridos de férias;*

   b) *De 06 a 14 faltas no período aquisitivo: 24 dias corridos de férias;*

   c) *De 15 a 23 faltas no período: 18 dias corridos de férias;*

   d) *De 24 a 32 faltas no período: 12 dias corridos de férias.*

   e) *Acima de 32 faltas no período: o empregado perde o direito às férias.*

III. *Considerando que, faltas injustificadas o setor de recursos deve observar criteriosamente os registros dos servidores;*

IV. *Considerando que, o servidor público durante o período aquisitivo teve faltas injustificadas, o setor de recursos humanos deve observar a proporcionalidade no pagamento de 1/3 de férias aos dias das férias;*

V. *Considerando que, as normas que compõe o regulamento para a concessão de férias, devem ser aplicadas, com vistas ao não cometimento de atos de improbidade administrativa;*

Prefeitura Municipal de Canitar
CEP: 18.990-000 - Canitar – SP-Fone: 14 3343-9100
Rua Joaquim Bernardo de Mendonça, S/N. º.
CNPJ 57.264.517/0001-05
www.canitar.sp.gov.br
E-mail: gabinete@canitar.sp.gov.br

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias de forma proporcional ao Servidor*: "JULIO CESAR GONÇALVES",* CPF.Nº 255.956.898-54, referente ao período aquisitivo de 02/01/2021 a 11/01/2022, equivalente a 18 (dezoito) dias de férias, entre o período de 04/04/2022 a 21/04/2022, observados que, durante o período aquisitivo houve faltas injustificadas, em conformidade com o "item "c" artigo 152, Lei Complementar nº 143/2009.

SECR MUNIC OBRAS E SERVIÇOS	Data Admissão	Período Aquisitivo	Período Concessivo
JULIO CESAR GONCALVES	01/11/94	02/01/2021 A 01/01/2022	04/04/2022 A 27/04/2023

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Cumpra-se.

Município de Canitar, 28 de MARÇO de 2.022.

JOEL RODRIGUES
Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Canitar
CEP: 18.990-000 - Canitar – SP-Fone: 14 3343-9100
Rua Joaquim Bernardo de Mendonça, S/N. º.
CNPJ 57.264.517/0001-05
www.canitar.sp.gov.br
E-mail: gabinete@canitar.sp.gov.br

PORTARIA Nº. 078, DE 28 DE MARÇO DE 2.022.

Sumula: *""Concessão de férias ao Servidor: "PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA", que especifica e dá outras providências".*

JOEL RODRIGUES, Prefeito do Município de Canitar, no uso das atribuições que lhe confere o artigo nº 73, inciso IX da Lei Orgânica do Município;

I. *Considerando que, o regime trabalhista da Prefeitura Municipal de Canitar, é o "CELETISTA", conforme dispõe art. 38 Lei Complementar nº 143/2009;*
II. *Considerando que, conforme normas do art.152 da Lei Complementar 143/2009, assim dispõe sobre o regulamento de férias:*
    a) *Até 05 faltas no período: 30 dias corridos de férias;*
    b) *De 06 a 14 faltas no período aquisitivo: 24 dias corridos de férias;*
    c) *De 15 a 23 faltas no período: 18 dias corridos de férias;*
    d) *De 24 a 32 faltas no período: 12 dias corridos de férias.*
    e) *Acima de 32 faltas no período: o empregado perde o direito às férias.*
III. *Considerando que, faltas injustificadas o setor de recursos deve observar criteriosamente os registros dos servidores;*
IV. *Considerando que, o servidor público durante o período aquisitivo teve faltas injustificadas, o setor de recursos humanos deve observar a proporcionalidade no pagamento de 1/3 de férias aos dias das férias;*
V. *Considerando que, as normas que compõe o regulamento para a concessão de férias, devem ser aplicadas, com vistas ao não cometimento de atos de improbidade administrativa;*

Prefeitura Municipal de Canitar
CEP: 18.990-000 - Canitar – SP-Fone: 14 3343-9100
Rua Joaquim Bernardo de Mendonça, S/N. º.
CNPJ 57.264.517/0001-05
www.canitar.sp.gov.br
E-mail: gabinete@canitar.sp.gov.br

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias de forma proporcional ao Servidor: *"PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA"*, CPF.Nº 028.244.948-59, referente ao período aquisitivo de 02/04/2021 a 01/04/2022, equivalente a 18 (dezoito) dias de férias, entre o período de 04/04/2022 a 21/04/2022, observados que, durante o período aquisitivo houve faltas injustificadas, em conformidade com o "item "c" artigo 152, Lei Complementar nº 143/2009.

SECR MUNIC OBRAS E SERVIÇOS	Data Admissão	Período Aquisitivo	Período Concessivo
PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA	01/04/11	02/04/2021 A 01/04/2022	04/04/2022 A 21/04/2022

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Cumpra-se.

Município de Canitar, 28 de MARÇO de 2.022.

JOEL RODRIGUES
Prefeito Municipal.

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CANITAR

Conforme Lei Municipal nº 657, de 26 de setembro de 2018

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Balanços/balancetes

28 MAR 2022
14:44:22
Execução

Prefeitura Municipal de Canitar
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Referente ao 1º Bimestre de 2022 - Período: 01/01/2022 à 28/02/2022 Consolidação Geral

Gemmap®
GA1251202019
Pag: 1/2

'RREO - ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alineas "a" e "b" do inciso II e § 1º) - Dados CONSOLIDADOS'

Portaria STN nº 389 de 14 de junho de 2018 - R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b / a)	Até o Bimestre (c)	% (c / a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)							
1.0.0.0.00.00.00 RECEITAS CORRENTES	**25.710.100,00**	**25.710.100,00**	**4.770.954,51**	**18,56**	**4.770.954,51**	**18,56**	**20.939.145,49**
1.1.0.0.00.00.00 RECEITA TRIBUTÁRIA	1.518.400,00	1.518.400,00	198.816,41	13,09	198.816,41	13,09	1.319.583,59
1.1.1.0.00.00.00 Impostos	1.367.000,00	1.367.000,00	167.646,42	12,26	167.646,42	12,26	1.199.353,58
1.1.2.0.00.00.00 Taxas	68.600,00	68.600,00	6.181,93	9,01	6.181,93	9,01	62.418,07
1.1.3.0.00.00.00 Contribuições De Melhoria	82.800,00	82.800,00	24.988,06	30,18	24.988,06	30,18	57.811,94
1.2.0.0.00.00.00 RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	12.500,00	12.500,00	2.770,54	22,16	2.770,54	22,16	9.729,46
1.2.4.0.00.00.00 Contribuição Para O Custeio Do Serviço De Iluminação Publica	12.500,00	12.500,00	2.770,54	22,16	2.770,54	22,16	9.729,46
1.3.0.0.00.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	13.200,00	13.200,00	401.357,49	3.040,59	401.357,49	3.040,59	388.157,49-
1.3.1.0.00.00.00 Receitas Imobiliárias	1.700,00	1.700,00	347,73	20,45	347,73	20,45	1.352,27
1.3.2.0.00.00.00 Receitas De Valores Mobiliários	11.500,00	11.500,00	401.009,76	3.487,04	401.009,76	3.487,04	389.509,76-
1.6.0.0.00.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	384.000,00	384.000,00	61.554,79	16,03	61.554,79	16,03	322.445,21
1.6.1.0.00.00.00 Serviços Admnistrativos E Comerciais Gerais	384.000,00	384.000,00	61.554,79	16,03	61.554,79	16,03	322.445,21
1.7.0.0.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	23.555.010,00	23.555.010,00	4.046.395,10	17,18	4.046.395,10	17,18	19.508.614,90
1.7.1.0.00.00.00 Transferencias Da União E De Suas Entidades	12.915.850,00	12.915.850,00	2.452.859,87	18,99	2.452.859,87	18,99	10.462.990,13
1.7.2.0.00.00.00 Transferências Intergovernamentais	4.867.460,00	4.867.460,00	875.598,94	17,99	875.598,94	17,99	3.991.861,06
1.7.5.0.00.00.00 Transferências De Outras Instituições Publicas	5.771.700,00	5.771.700,00	717.936,29	12,44	717.936,29	12,44	5.053.763,71
1.9.0.0.00.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	226.990,00	226.990,00	60.060,18	26,46	60.060,18	26,46	166.929,82
1.9.2.0.00.00.00 Indenizações E Restituições	2.200,00	2.200,00					2.200,00
1.9.9.0.00.00.00 Receitas Diversas	224.790,00	224.790,00	60.060,18	26,72	60.060,18	26,72	164.729,82
2.0.0.0.00.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	**893.900,00**	**893.900,00**	**51.869,85**	**5,80**	**51.869,85**	**5,80**	**842.030,15**
2.2.0.0.00.00.00 ALIENAÇÕES DE BENS	550.900,00	550.900,00	51.869,85	9,42	51.869,85	9,42	499.030,15
2.2.1.0.00.00.00 Alienações De Bens Móveis	10.000,00	10.000,00					10.000,00
2.2.2.0.00.00.00 Alienações De Bens Imóveis	540.900,00	540.900,00	51.869,85	9,59	51.869,85	9,59	489.030,15
2.4.0.0.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	343.000,00	343.000,00					343.000,00
2.4.1.0.00.00.00 Transferencias Da União E Suas Entidades	78.000,00	78.000,00					78.000,00
2.4.2.0.00.00.00 Transferências Intergovernamentais	265.000,00	265.000,00					265.000,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	**26.604.000,00**	**26.604.000,00**	**4.822.824,36**		**4.822.824,36**		**21.781.175,64**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/ REFINANCIAMENTO (IV)							
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	**26.604.000,00**	**26.604.000,00**	**4.822.824,36**		**4.822.824,36**		**21.781.175,64**
DÉFICIT (VI)							
TOTAL (VII) = (V + VI)	**26.604.000,00**	**26.604.000,00**	**4.822.824,36**	**18,13**	**4.822.824,36**	**18,13**	**21.781.175,64**
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)							
Superávit Financeiro							
Reabertura de Créditos Adicionais							

28 MAR 2022
14:44:22
Execução

Prefeitura Municipal de Canitar
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Referente ao 1º Bimestre de 2022 - Período: 01/01/2022 à 28/02/2022 Consolidação Geral

Gemmap®
GA1251202019
Pag: 2/2

'RREO - ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alineas "a" e "b" do inciso II e § 1º) - Dados CONSOLIDADOS'

Portaria STN nº 389 de 14 de junho de 2018 - R$ 1,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e - f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e - h)	Despesas Pagas Até O Bimestre (j)	Inscritas Em Restos A Pagar Não Processados
			No Bimestre	Até o Bim. (f)		No Bimestre	Até o Bim. (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)										
DESPESA CORRENTE	**23.434.150,00**	**23.925.700,00**	**3.814.605,34**	**3.814.605,34**	**20.111.094,66**	**3.373.496,73**	**3.373.496,73**	**20.552.203,27**	**2.842.926,63**	
Pessoal E Encargos Sociais	13.225.900,00	13.225.900,00	1.850.441,44	1.850.441,44	11.375.458,56	1.843.558,33	1.843.558,33	11.382.341,67	1.652.077,75	
Outras Despesas Correntes	10.208.250,00	10.699.800,00	1.964.163,90	1.964.163,90	8.735.636,10	1.529.938,40	1.529.938,40	9.169.861,60	1.190.848,88	
DESPESA DE CAPITAL	**2.419.850,00**	**3.298.012,45**	**194.307,45**	**194.307,45**	**3.103.705,00**	**35.102,22**	**35.102,22**	**3.262.910,23**	**21.902,22**	
Investimentos	2.419.850,00	3.298.012,45	194.307,45	194.307,45	3.103.705,00	35.102,22	35.102,22	3.262.910,23	21.902,22	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**600.000,00**	**540.000,00**			**540.000,00**			**540.000,00**		
Reserva De Contingência	600.000,00	540.000,00			540.000,00			540.000,00		
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	**26.454.000,00**	**27.763.712,45**	**4.008.912,79**	**4.008.912,79**	**23.754.799,66**	**3.408.598,95**	**3.408.598,95**	**24.355.113,50**	**2.864.828,85**	**0,00**
AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA/ REFINANCIAMENTO (XI)										
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	150.000,00	150.000,00	46.112,87	46.112,87	103.887,13	46.112,87	46.112,87	103.887,13	46.112,87	
Outras Dívidas	150.000,00	150.000,00	46.112,87	46.112,87	103.887,13	46.112,87	46.112,87	103.887,13	46.112,87	
SUBTOTAL COM REFINANCIAM. (XII) = (X+XI)	**26.604.000,00**	**27.913.712,45**	**4.055.025,66**	**4.055.025,66**	**23.858.686,79**	**3.454.711,82**	**3.454.711,82**	**24.459.000,63**	**2.910.941,72**	**0,00**
SUPERÁVIT (XIII)							**1.368.112,54**			
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	**26.604.000,00**	**27.913.712,45**	**4.055.025,66**	**4.055.025,66**	**23.858.686,79**	**3.454.711,82**	**4.822.824,36**	**24.459.000,63**	**2.910.941,72**	**0,00**

JOEL RODRIGUES
Prefeito Municipal

WESLEY GOMER BATISTA
Contador
CRC - 1SP190546/O-6

Douglas Ribeiro Dias
Controle Interno

28 MAR 2022
14:45:07
Execução

Prefeitura Municipal de Canitar
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Referente ao 1º Bimestre de 2022 - Período: 01/01/2022 à 28/02/2022 Consolidação Geral

Gemmap®
GA1251022015P
Pag: 1/2

'RREO - ANEXO II (LRF, Art. 52, inciso II, alinea "c") - Dados CONSOLIDADOS'

Portaria STN nº 389 de 14 de junho de 2018 - R$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO c = (a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO e = (a - d)	Inscritas Em Restos A Pagar Não Processados' (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b / tot. b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d / tot. d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	**26.604.000,00**	**27.913.712,45**	**4.055.025,66**	**4.055.025,66**	**100,00**	**23.858.686,79**	**3.454.711,82**	**3.454.711,82**	**100,00**	**24.459.000,63**	
01.000 LEGISLATIVA	**1.064.160,00**	**1.064.160,00**	**122.469,50**	**122.469,50**	**3,02**	**941.690,50**	**122.469,50**	**122.469,50**	**3,54**	**941.690,50**	
01.031 AÇÃO LEGISLATIVA	1.064.160,00	1.064.160,00	122.469,50	122.469,50	3,02	941.690,50	122.469,50	122.469,50	3,54	941.690,50	
04.000 ADMINISTRAÇÃO	**2.142.000,00**	**2.185.000,00**	**351.963,86**	**351.963,86**	**8,68**	**1.833.036,14**	**330.713,26**	**330.713,26**	**9,57**	**1.854.286,74**	
04.122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.433.900,00	1.476.900,00	207.630,31	207.630,31	5,12	1.269.269,69	188.922,82	188.922,82	5,47	1.287.977,18	
04.123 ADMISTRAÇÃO FINANCEIRA	708.100,00	708.100,00	144.333,55	144.333,55	3,56	563.766,45	141.790,44	141.790,44	4,10	566.309,56	
08.000 ASSISTENCIA SOCIAL	**2.081.300,00**	**2.118.300,00**	**391.941,29**	**391.941,29**	**9,66**	**1.726.358,71**	**233.586,46**	**233.586,46**	**6,77**	**1.884.713,54**	
08.243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AC	219.600,00	219.600,00	9.888,47	9.888,47	0,24	209.711,53	9.509,60	9.509,60	0,28	210.090,40	
08.244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.861.700,00	1.898.700,00	382.052,82	382.052,82	9,42	1.516.647,18	224.076,86	224.076,86	6,49	1.674.623,14	
10.000 SAÚDE	**5.676.000,00**	**5.681.000,00**	**989.583,77**	**989.583,77**	**24,40**	**4.691.416,23**	**875.429,83**	**875.429,83**	**25,34**	**4.805.570,17**	
10.301 ATENÇÃO BÁSICA	5.494.700,00	5.499.700,00	983.871,77	983.871,77	24,26	4.515.828,23	871.029,83	871.029,83	25,21	4.628.670,17	
10.304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	142.300,00	142.300,00	1.312,00	1.312,00	0,03	140.988,00				142.300,00	
10.305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	39.000,00	39.000,00	4.400,00	4.400,00	0,11	34.600,00	4.400,00	4.400,00	0,13	34.600,00	
12.000 EDUCAÇÃO	**8.428.860,00**	**8.855.410,00**	**1.212.507,94**	**1.212.507,94**	**29,90**	**7.642.902,06**	**1.040.984,73**	**1.040.984,73**	**30,13**	**7.814.425,27**	
12.306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	589.100,00	589.100,00	91.216,75	91.216,75	2,25	497.883,25	64.131,63	64.131,63	1,86	524.968,37	
12.361 ENSINO FUNDAMENTAL	6.068.650,00	6.318.650,00	871.252,23	871.252,23	21,49	5.447.397,77	738.604,02	738.604,02	21,38	5.580.045,98	
12.362 ENSINO MÉDIO	42.900,00	92.900,00	4.940,04	4.940,04	0,12	87.959,96	4.940,04	4.940,04	0,14	87.959,96	
12.365 EDUCAÇÃO INFANTIL	1.728.210,00	1.854.760,00	245.098,92	245.098,92	6,04	1.609.661,08	233.309,04	233.309,04	6,75	1.621.450,96	
13.000 CULTURA	**322.400,00**	**322.400,00**	**44.303,70**	**44.303,70**	**1,09**	**278.096,30**	**44.303,70**	**44.303,70**	**1,28**	**278.096,30**	
13.392 DIFUSÃO CULTURAL	322.400,00	322.400,00	44.303,70	44.303,70	1,09	278.096,30	44.303,70	44.303,70	1,28	278.096,30	
15.000 URBANISMO	**2.014.800,00**	**2.872.962,45**	**247.568,88**	**247.568,88**	**6,11**	**2.625.393,57**	**206.092,55**	**206.092,55**	**5,96**	**2.666.869,90**	
15.451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.488.700,00	2.346.862,45	168.098,29	168.098,29	4,15	2.178.764,16	131.429,56	131.429,56	3,80	2.215.432,89	
15.452 SERVIÇOS URBANOS	526.100,00	526.100,00	79.470,59	79.470,59	1,96	446.629,41	74.662,99	74.662,99	2,16	451.437,01	
17.000 SANEAMENTO	**2.446.280,00**	**2.446.280,00**	**415.526,41**	**415.526,41**	**10,25**	**2.030.753,59**	**349.681,28**	**349.681,28**	**10,12**	**2.096.598,72**	
17.512 SANEAMENTO BÁSICO URBAN	2.446.280,00	2.446.280,00	415.526,41	415.526,41	10,25	2.030.753,59	349.681,28	349.681,28	10,12	2.096.598,72	
18.000 GESTÃO AMBIENTAL	**0,00**										
18.542 CONTROLE AMBIENTAL	0,00										
20.000 AGRICULTURA	**419.900,00**	**419.900,00**	**97.630,24**	**97.630,24**	**2,41**	**322.269,76**	**82.669,44**	**82.669,44**	**2,39**	**337.230,56**	
20.606 EXTENSÃO RURAL	419.900,00	419.900,00	97.630,24	97.630,24	2,41	322.269,76	82.669,44	82.669,44	2,39	337.230,56	
26.000 TRANSPORTE	**739.250,00**	**739.250,00**	**107.060,40**	**107.060,40**	**2,64**	**632.189,60**	**99.591,40**	**99.591,40**	**2,88**	**639.658,60**	
26.782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO	739.250,00	739.250,00	107.060,40	107.060,40	2,64	632.189,60	99.591,40	99.591,40	2,88	639.658,60	

28 MAR 2022
14:45:07
Execução

Prefeitura Municipal de Canitar
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Referente ao 1º Bimestre de 2022 - Período: 01/01/2022 à 28/02/2022 Consolidação Geral

Gemmap®
GA1251022015P
Pag: 2/2

'RREO - ANEXO II (LRF, Art. 52, inciso II, alinea "c") - Dados CONSOLIDADOS'

Portaria STN nº 389 de 14 de junho de 2018 - R$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO c = (a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO e = (a - d)	Inscritas Em Restos A Pagar Não Processados[1] (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b / tot. b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d / tot. d)		
27.000 DESPORTO E LAZER	**174.050,00**	**174.050,00**	**22.442,52**	**22.442,52**	**0,55**	**151.607,48**	**17.162,52**	**17.162,52**	**0,50**	**156.887,48**	
27.812 DESPORTO COMUNITÁRIO	174.050,00	174.050,00	22.442,52	22.442,52	0,55	151.607,48	17.162,52	17.162,52	0,50	156.887,48	
28.000 ENCARGOS ESPECIAIS	**495.000,00**	**495.000,00**	**52.027,15**	**52.027,15**	**1,29**	**442.972,85**	**52.027,15**	**52.027,15**	**1,52**	**442.972,85**	
28.843 SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	495.000,00	495.000,00	52.027,15	52.027,15	1,29	442.972,85	52.027,15	52.027,15	1,52	442.972,85	
99.000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**600.000,00**	**540.000,00**				**540.000,00**				**540.000,00**	
99.999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	600.000,00	540.000,00				540.000,00				540.000,00	
TOTAL (III) = (I + II)	**26.604.000,00**	**27.913.712,45**	**4.055.025,66**	**4.055.025,66**	**100,00**	**23.858.686,79**	**3.454.711,82**	**3.454.711,82**	**100,00**	**24.459.000,63**	**0,00**

1 - Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

JOEL RODRIGUES
Prefeito Municipal

WESLEY ROMER BATISTA
Contador
CRC - 1SP190546/O-6

Douglas Ribeiro Dias
Controle Interno

28 MAR 2022
14:45:44
Execução

Prefeitura Municipal de Canitar

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Gemnap®
GA1251252020
Pag: 1/1

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Referente ao 1º Bimestre de 2022 - Período: 01/03/2021 à 28/02/2022 - Dados Consolidados

RREO - ANEXO III (LRF, Art. 53, inciso I) - Dados CONSOLIDADOS

Portaria STN nº 389 de 14 de junho de 2018 - R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA EXERCÍCIO
	11º ANTERIOR MARÇO/2021	10º ANTERIOR ABRIL/2021	9º ANTERIOR MAIO/2021	8º ANTERIOR JUNHO/2021	7º ANTERIOR JULHO/2021	6º ANTERIOR AGOSTO/2021	5º ANTERIOR SETEMBRO/2021	4º ANTERIOR OUTUBRO/2021	3º ANTERIOR NOVEMBRO/2021	2º ANTERIOR DEZEMBRO/2021	1º ANTERIOR JANEIRO/2022	MÊS ATUAL FEVEREIRO/2022		
RECEITAS CORRENTES (I)	**2.559.693,20**	**2.190.531,43**	**2.126.618,03**	**2.595.173,10**	**2.427.604,39**	**2.526.869,89**	**2.417.602,29**	**2.073.239,11**	**2.476.423,32**	**3.004.455,55**	**2.811.632,74**	**2.686.746,64**	**29.896.589,69**	**29.258.940,00**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	101.305,36	259.732,36	114.881,97	424.524,65	113.001,11	116.405,55	111.031,89	105.704,12	71.984,77	135.370,52	113.995,15	84.821,26	1.752.758,71	1.518.400,00
IPTU	11.496,80	178.940,19	34.648,95	48.489,27	36.553,55	30.722,47	19.171,02	24.046,49	12.950,07	21.555,04	13.585,63	11.810,78	443.970,26	395.100,00
ISS	43.417,39	24.897,85	22.670,88	21.786,80	17.803,03	37.574,03	39.851,04	38.023,83	30.225,23	43.365,90	52.903,32	35.746,89	408.266,19	609.300,00
ITBI	21.237,82	20.723,99	23.482,19	329.664,63	27.084,43	21.363,84	25.223,57	18.918,53	9.555,70	21.269,99	16.041,85	15.045,66	549.612,20	242.600,00
IRRF	10.150,41	10.104,92	10.561,12	10.718,67	11.370,36	10.779,26	10.718,00	11.972,56	10.447,04	32.895,13	10.839,59	11.672,70	152.229,76	120.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contrib. Melhoria	15.002,94	25.065,41	23.518,83	13.865,28	20.189,74	15.965,95	16.068,26	12.742,71	8.806,73	16.284,46	20.624,76	10.545,23	198.680,30	151.400,00
Contribuições	1.087,01		2.398,29	1.046,90	1.144,99	2.411,71		1.223,91	2.525,16	1.155,78	1.387,13	1.383,41	15.764,29	12.500,00
Receita Patrimonial	2.418,60	3.983,16	6.624,04	9.264,17	11.628,81	15.779,99	18.379,86	21.129,10	26.051,50	38.656,74	362.050,22	39.307,27	555.273,46	13.200,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	1.583,63	3.156,59	5.945,90	8.574,98	11.141,51	15.090,11	17.682,09	20.096,12	25.890,11	38.333,96	362.050,22	38.959,54	548.504,76	11.500,00
Outras Receitas Patrimoniais	834,97	826,57	678,14	689,19	487,30	689,88	697,77	1.032,98	161,39	322,78		347,73	6.768,70	1.700,00
Receita Agropecuária														
Receita Indústrial														
Receita de Serviços	37.112,84	30.981,98	26.555,70	36.950,63	36.551,14	25.980,57	33.900,85	40.462,21	34.675,86	48.784,11	18.957,72	42.597,07	413.510,68	384.000,00
Transferências Correntes	2.398.896,22	1.874.549,41	1.961.285,76	2.075.468,39	2.245.312,34	2.251.951,03	2.221.238,02	1.876.618,11	2.316.332,22	2.696.115,01	2.282.178,95	2.491.641,02	26.691.586,48	27.103.850,00
Cota-Parte do FPM	769.288,78	804.233,13	966.577,50	835.939,44	1.142.212,08	913.235,01	717.197,61	799.197,49	1.037.939,06	1.545.174,98	1.071.177,17	1.495.273,01	12.097.445,26	12.900.000,00
Cota-Parte do ICMS	571.142,84	324.181,22	370.134,37	422.331,80	407.148,57	495.486,31	384.252,48	436.405,66	537.082,13	439.387,60	515.272,84	357.765,13	5.260.590,95	5.300.000,00
Cota-Parte do IPVA	48.702,63	12.683,21	17.794,71	24.504,99	25.613,93	22.443,87	21.422,78	17.603,50	10.693,86	19.855,06	137.790,01	50.952,05	410.060,60	400.000,00
Cota-Parte do ITR	18.082,69	29,83	171,57		19,28		847,65	12.239,31	1.293,87	408,54	843,81	146,66	34.083,21	15.500,00
Transferências da L.C. 87/1996														
Transferências da L.C. 61/1989	2.962,81	3.357,46	2.913,56	3.039,39	3.291,53	993,12	3.319,22	3.482,58	3.288,07	3.027,17	4.564,86	3.338,50	37.578,27	28.700,00
Transferências do FUNDEB	613.360,76	336.890,76	367.078,01	429.864,68	405.606,77	492.798,68	386.379,79	435.173,81	531.739,90	458.180,33	323.699,35	394.236,94	5.175.009,78	5.771.700,00
Outras Transferências Correntes	375.355,71	393.173,80	236.616,04	359.788,09	261.420,18	326.994,04	707.818,49	172.515,76	194.295,33	230.081,33	228.830,91	189.928,73	3.676.818,41	2.687.950,00
Outras Receitas Correntes	18.873,17	21.284,52	14.872,27	47.918,36	19.966,00	114.341,04	33.051,67	28.101,66	24.853,81	84.373,39	33.063,57	26.996,61	467.696,07	226.990,00
DEDUÇÕES (II)	**282.035,72-**	**228.940,91-**	**271.518,17-**	**257.162,93-**	**233.007,09-**	**286.431,50-**	**225.407,78-**	**253.785,57-**	**318.059,35-**	**308.006,11-**	**345.929,72-**	**381.495,15-**	**3.391.780,00-**	**3.548.840,00-**
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência (1)														
Compensação Financ. entre Regimes Previdência (2)														
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB (3)	282.035,72-	228.940,91-	271.518,17-	257.162,93-	233.007,09-	286.431,50-	225.407,78-	253.785,57-	318.059,35-	308.006,11-	345.929,72-	381.495,15-	3.391.780,00-	3.548.840,00-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I - II)	**2.277.657,48**	**1.961.590,52**	**1.855.099,86**	**2.338.010,17**	**2.194.597,30**	**2.240.438,39**	**2.192.194,51**	**1.819.453,54**	**2.158.363,97**	**2.696.449,44**	**2.465.703,02**	**2.305.251,49**	**26.504.809,69**	**25.710.100,00**

Obs: Receitas Intra-Orçamentárias NÃO compõem este Relatório *(1) Receitas RPPS : 121801*, 121802*, 1321** *(2) Receitas PREFEITURA : 121803*, 121804*, 199003** *(3) Cod.Contab. 6.2.1.3.1.01**

A DEDUÇÃO DO FUNDEB É FEITA PELA CONTRIBUIÇÃO DO VALOR ACUMULADO NOS 12 MESES

(-)Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)														
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	2.277.657,48	1.961.590,52	1.855.099,86	2.338.010,17	2.194.597,30	2.240.438,39	2.192.194,51	1.819.453,54	2.158.363,97	2.696.449,44	2.465.703,02	2.305.251,49	26.504.809,69	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)														
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	2.277.657,48	1.961.590,52	1.855.099,86	2.338.010,17	2.194.597,30	2.240.438,39	2.192.194,51	1.819.453,54	2.158.363,97	2.696.449,44	2.465.703,02	2.305.251,49	26.504.809,69	

Receita Corrente Líquida (R. C. L.): 26.504.809,69

JOEL RODRIGUES
Prefeito Municipal

[illegible] BATISTA
Contador

Douglas Ribeiro Dias
Controle Interno

28 MAR 2022
14:57:09
Execução

Prefeitura Municipal de Canitar
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Referente ao 1º Bimestre de 2022 - Período: 01/01/2022 à 28/02/2022 Consolidação Geral

Gemmap®
GA1251082021
Pag: 1/3

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) - Dados CONSOLIDADOS — Portaria STN nº 389 de 14 de junho de 2018 - R$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1- RECEITA DE IMPOSTOS	**1.367.000,00**	**167.646,42**
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	395.100,00	25.396,41
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	242.600,00	31.087,51
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	609.300,00	88.650,21
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	120.000,00	22.512,29
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	**15.095.360,00**	**3.637.124,04**
2.1- Cota-Parte FPM	**10.500.000,00**	**2.566.450,18**
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	9.600.000,00	2.566.450,18
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d e e	900.000,00	
2.2- Cota-Parte ICMS	4.240.000,00	873.037,97
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	22.960,00	7.903,36
2.4- Cota-Parte ITR	12.400,00	990,47
2.5- Cota-Parte IPVA	320.000,00	188.742,06
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro		
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais		
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	**16.462.360,00**	**3.804.770,46**
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	**2.839.072,00**	**727.424,81**
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2)+ (2.6)+ (2.7))	**1.276.518,00**	**223.767,81**

FUNDEB

RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	**5.772.400,00**	**1.020.246,31**
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	5.772.400,00	1.020.246,31
6.1.1- Principal	5.771.700,00	717.936,29
6.1.2- Rendimento de Aplicação Financeira	700,00	302.310,02
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF		
6.2.1- Principal		
6.2.2- Rendimento de Aplicação Financeira		
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
6.3.1- Principal		
6.3.2- Rendimento de Aplicação Financeira		
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	**2.932.628,00**	**9.488,52-**

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	
8.1- Superávit do Exercício imediatamente Anterior	
8.2 - Superávit Residual de Outros Exercícios	
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	**3.401.300,00**	**516.049,40**	**510.580,43**	**451.453,43**	**5.468,97**
10.1- Com Educação Infantil					
10.1.1- Creche					
10.1.2- Pré-escola					
10.2- Com Ensino Fundamental	3.401.300,00	516.049,40	510.580,43	451.453,43	5.468,97
11- OUTRAS DESPESAS	**1.027.600,00**				
11.1- Com Educação Infantil					
11.1.1- Creche					
11.1.2- Pré-escola					
11.2- Com Ensino Fundamental	1.027.600,00				
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (10 + 11)	**4.428.900,00**	**516.049,40**	**510.580,43**	**451.453,43**	**5.468,97**

INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISP. CAIXA) (h)
13 - Total das Despesas do Fundeb com Profissionais Educação Básica					
14 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos					
15 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF					
16 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT					
17 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Compl. da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil					
18 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Compl. da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital					

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19 Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	714.172,42			
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil				
21 - Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital				

INDICADOR - Art. 25 § 3º - Lei nº 14.113 de 2020 - Máx. de 10% de Superávit	VALOR PERMITIDO (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	VALOR APÓS AJUSTE (o)	((p)
22 - Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	102.024,63	1.020.246,31	1.020.246,31	100,00

28 MAR 2022
14:57:09
Execução

Prefeitura Municipal de Canitar
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Referente ao 1º Bimestre de 2022 - Período: 01/01/2022 à 28/02/2022 Consolidação Geral

Gemmap®
GA1251082021
Pag: 2/3

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) - Dados CONSOLIDADOS — Portaria STN nº 389 de 14 de junho de 2018 - R$ 1,00

INDICADOR - Art. 25 § 3º - Lei nº 14.113 de 2020 - Aplicação do Superávit de Exercício Anterior	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (t)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v)
23 - Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB						
23.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos						
23.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + V						

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE RECEITA DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
		Até o Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	Até o Bimestre (f)	
24 - EDUCAÇÃO INFANTIL	**307.510,00**	**72.304,38**	**61.466,88**	**47.289,51**	**10.837,50**
24.1 - Creche	181.800,00	46.195,79	41.795,79	33.960,70	4.400,00
24.2 - Pré-escola	125.710,00	26.108,59	19.671,09	13.328,81	6.437,50
25 - EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	**1.396.650,00**	**243.748,58**	**219.108,59**	**177.871,11**	**24.639,99**
26 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	**1.704.160,00**	**316.052,96**	**280.575,47**	**225.160,62**	**35.477,49**

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
27 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26 (d ou e) + L23.1 (t))	316.052,96
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)	9.488,52-
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS4 = (L14h)	
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS 4 e 7	
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCICIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1 (ac) + L34.2(ac))	
32 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))	**325.541,48**

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
33 - APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS	951.192,62	325.541,48	8,56

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad) = (z)-(ab)-(ac)
34 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE					
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos					
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos					
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)					

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	**788.200,00**	**193.511,07**
35.1- Transferências do Salário-Educação	653.400,00	181.260,87
35.2- Transferências Diretas - PDDE		
35.3- Transferências Diretas - PNAE	125.700,00	12.250,20
35.4 - Transferências Diretas - PNATE	9.100,00	
35.5- Outras Transferências do FNDE		
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	69.600,00	16.861,01
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO		
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO		
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (35 + 36 + 37 + 38 + 39)	**857.800,00**	**210.372,08**

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
		Até o Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	Até o Bimestre (f)	
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	**46.700,00**	**173.032,39**	**172.080,01**	**152.133,02**	**952,38**
41.1 - Creche	18.680,00	172.794,54	171.842,16	152.133,02	952,38
42.2 - Pré-escola	28.020,00	237,85	237,85		
42- ENSINO FUNDAMENTAL	**610.200,00**	**64.603,48**	**33.152,50**	**8.047,12**	**31.450,98**
43- ENSINO MÉDIO	**17.900,00**	**607,10**	**607,10**		
44- ENSINO SUPERIOR					
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR					
46- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	**674.800,00**	**238.242,97**	**205.839,61**	**160.180,14**	**32.403,36**

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
		Até o Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	Até o Bimestre (f)	
47 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	**8.855.410,00**	**1.212.507,94**	**1.040.984,73**	**853.365,87**	**171.523,21**
47.1 - DESPESAS CORRENTES	**8.343.260,00**	**1.108.078,94**	**1.033.855,73**	**846.236,87**	**74.223,21**
47.1.1 - Pessoal Ativo	5.989.550,00	820.627,48	813.744,37	720.380,73	6.883,11
47.1.2 - Pessoal Inativo					
47.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos					
47.1.4 - Outras Despesas Correntes	2.353.710,00	287.451,46	220.111,36	125.856,14	67.340,10
47.2 - DESPESAS DE CAPITAL	**512.150,00**	**104.429,00**	**7.129,00**	**7.129,00**	**97.300,00**
47.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos					
47.2.2 - Outras Despesas Capital	512.150,00	104.429,00	7.129,00	7.129,00	97.300,00

28 MAR 2022
14:57:09
Execução

Prefeitura Municipal de Canitar
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Referente ao 1º Bimestre de 2022 - Período: 01/01/2022 à 28/02/2022 Consolidação Geral

Gemmap®
GA1251082021
Pag: 3/3

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) - Dados CONSOLIDADOS — Portaria STN nº 389 de 14 de junho de 2018 - R$ 1,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
48 - Disponibilidade Financeira em 31 de Dezembro de 2021	144.279,75	
49 - (+) Ingresso de Recursos até o Bimestre (Orçamentário)		
50 - (-) Pagamentos Efetuados até o Bimestre (Orçamentário e restos a pagar)	747.530,20	
51 - (=) Disponibilidade Financeira até o Bimestre	603.250,45-	
52 - (+) Ajustes Positivos (Retenções e Outros Valores Extraorçamentários)	302.310,02	5.531,91
53 - (-) Ajustes Negativos (Outros Valores Extraorçamentários		
54 - (=) Saldo Financeiro Conciliado (Saldo Bancário)	650.460,83	5.531,91

1 - [SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

2 - Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

3 - Art. 25, § 2º, Lei 11.113/2020: "Até 10% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do §2º do art. 16º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º quadrimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional."

4 - Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

6 - As linhas representam áreas de atuação e não correspondem extamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

7 - Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.

8 - Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

FONTE: Sistema GEMMAP

JOEL RODRIGUES
Prefeito Municipal

WESLEY ROMER BATISTA
Contador
CRC - 1SP190546/O-6

Douglas Ribeiro Dias
Controle Interno

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CANITAR
Conforme Lei Municipal nº 657, de 26 de setembro de 2018

28 MAR 2022
14:57:26
Execução

Prefeitura Municipal de Canitar
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Referente ao 1º Bimestre de 2022 - Período: 01/01/2022 à 28/02/2022 Consolidação Geral

Gemm
GA1251212
Pag

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) - Dados CONSOLIDADOS — Portaria STN nº 389 de 14 de junho de 2018 - R$ 1,

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	1.367.000,00	1.367.000,00	167.646,42	12
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	317.000,00	317.000,00		
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	242.600,00	242.600,00	31.087,51	12,
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	575.500,00	575.500,00	82.889,79	14,
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	120.000,00	120.000,00	22.512,29	18,
Imposto Territorial Rural - ITR				
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	5.100,00	5.100,00	271,43	5,
Dívida Ativa dos Impostos	63.000,00	63.000,00	21.988,96	34,9
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	43.800,00	43.800,00	8.896,44	20,3
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	18.644.200,00	18.644.200,00	3.636.937,20	19,5
Cota-Parte FPM	12.900.000,00	12.900.000,00	2.566.450,18	19,8
Cota-Parte ITR	15.500,00	15.500,00	990,47	6,3
Cota-Parte IPVA	400.000,00	400.000,00	188.742,06	47,1
Cota-Parte ICMS	5.300.000,00	5.300.000,00	873.037,97	16,4
Cota-Parte IPI-Exportação	28.700,00	28.700,00	7.903,36	27,5
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais			186,84-	
Desoneração ICMS (LC 87/96)				
Outras			186,84-	
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	20.011.200,00	20.011.200,00	3.804.583,62	19,0

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	1.097.850,00	1.097.850,00	188.842,68	17,20
Provenientes da União	977.250,00	977.250,00	173.709,24	17,78
Provenientes dos Estados	117.000,00	117.000,00		
Provenientes de Outros Municípios				
Outras Receitas do SUS	3.600,00	3.600,00	15.133,44	420,37
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS				
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE				
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE				
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (III)	1.097.850,00	1.097.850,00	188.842,68	17,20

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS7
			Até o Bimestre (f)	% (f/e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g/e) x 100	
DESPESAS CORRENTES	5.412.700,00	5.412.700,00	964.016,27	17,81	855.278,83	15,80	
Pessoal e Encargos Sociais	2.628.400,00	2.628.400,00	352.763,83	13,42	352.763,83	13,42	
Juros e Encargos da Dívida							
Outras Despesas Correntes	2.784.300,00	2.784.300,00	611.252,44	21,95	502.515,00	18,05	
DESPESAS DE CAPITAL	263.300,00	268.300,00	25.567,50	9,53	20.151,00	7,51	
Investimentos	263.300,00	268.300,00	25.567,50	9,53	20.151,00	7,51	
Inversões Financeiras							
Amortização da Dívida							
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	5.676.000,00	5.681.000,00	989.583,77	17,42	875.429,83	15,41	

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS7
			Até o Bimestre (h)	% (h/IVf) x 100	Até o Bimestre (i)	% (i/IVg) x 100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS							
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL							
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	1.097.750,00	1.097.750,00	169.542,58	17,13	139.409,12	15,92	
Recursos Transferência Sistema Único de Saúde - SUS	1.097.750,00	1.097.750,00	169.542,58	17,13	139.409,12	15,92	
Recursos de Operações de Crédito							
Outros Recursos							
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS							
RESTOS A PAGAR NÃO PROC. INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA1							
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS2							
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO % MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES3							
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	1.097.750,00	1.097.750,00	169.542,58	17,13	139.409,12	15,92	
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	4.578.250,00	4.583.250,00	820.041,19	82,87	736.020,71	84,08	

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI(h ou i) / IIIb x 100)6 - LIMITE CONSTITUCIONAL	21,55		19,35	
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VI(h ou i) - (15 x IIIb)/100]6	249.353,65		165.333,17	

28 MAR 2022
14:57:26
Execução

Prefeitura Municipal de Canitar
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Referente ao 1º Bimestre de 2022 - Período: 01/01/2022 à 28/02/2022 Consolidação Geral

Gemma
GA1251212
Pag:

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) - Dados CONSOLIDADOS — Portaria STN nº 389 de 14 de junho de 2018 - R$ 1,(

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em <Exercício de Referência>					
Inscritos em <Exercício de Referência - 4>					
Inscritos em <Exercícios Anteriores ao de Referência - 4 (Somatório)>					
Total					

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em <Exercício de Referência>			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em <Exercício de Referência - 4>			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em <Exercícios Anteriores ao de Referência - 4 (Somatório)>			
Total (VIII)			

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em <Exercício de Referência - 1>			
Diferença de limite não cumprido em <Exercício de Referência - 5>			
Diferença de limite não cumprido em <Exercícios Anteriores ao de Referência – 5 (Somatório)>			
Total (IX)			

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Até o Bimestre (f)	% (f/e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g/e) x 100	
Atenção Básica	5.494.700,00	5.499.700,00	983.871,77	17,89	871.029,83	15,84	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial							
Suporte Profilático e Terapêutico							
Vigilância Sanitária	142.300,00	142.300,00	1.312,00	0,92			
Vigilância Epidemiológica	39.000,00	39.000,00	4.400,00	11,28	4.400,00	11,28	
Alimentação e Nutrição							
Outras Subfunções							
TOTAL	5.676.000,00	5.681.000,00	989.583,77	17,42	875.429,83	15,41	

FONTE: Sistema GEMMAP
1Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.
2O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h" deverá ser o mesmo apresentado no "total j".
3O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h" deverá ser o mesmo apresentado no "total k".
4Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012
5Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012
6Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
7Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

JOEL RODRIGUES
Prefeito Municipal

WESLEY ROMER BATISTA
Contador
CRC - 1SP190546/O-6

Douglas Ribeiro Dias
Controle Interno

28 MAR 2022
14:57:35
Execução/Audesp

Prefeitura Municipal de Canitar

Gemmap®
GA1251152019
Pag: 1/1

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Referente ao 1º Bimestre de 2022 - Período: 01/01/2022 à 28/02/2022 Consolidação Geral

LRF, Art. 48 – Anexo XIV - Dados CONSOLIDADOS — Portaria STN nº 389 de 14 de junho de 2018 - R$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO (Anexo 1)	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial (5211*)	26.604.000,00
Previsão Atualizada (5211*5212*)	26.604.000,00
Receitas Realizadas (6212*6213*)	4.822.824,36
Déficit Orçamentário (Despesas Liquidadas (-) Receitas Realizadas)	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	
DESPESAS	
Dotação Inicial (52211*)	26.604.000,00
Créditos Adicionais (52212*52219*)	1.309.712,45
Dotação Atualizada (52211*52212*52219*)	27.913.712,45
Despesas Empenhadas (62213*)	4.055.025,66
Despesas Liquidadas (6221303*, 6221304*, 6221307*)	3.454.711,82
Superávit Orçamentário (Receitas Realizadas (-) Despesas Liquidadas)	1.368.112,54

DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO (Anexo 2)	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	4.055.025,66
Despesas Liquidadas	3.454.711,82

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (Anexo 3)	Até o Bimestre
Receita Corrente Liquida	26.504.809,69
Receita Corrente Liquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	26.504.809,69
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	26.504.809,69

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	
Despesas Previdenciárias Liquidadas	
Resultado Previdenciário	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	
Despesas Previdenciárias Liquidadas	
Resultado Previdenciário	

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b / a)
Resultado Nominal		1.292.855,26	
Resultado Primário	401.800,00	891.845,50	221,96

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição 5322, 5312, 5313, 5317, 5327	Cancelamento Até o Bimestre 6329, 63191, 63199	Pagamento Até o Bimestre 6322, 6314	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Câmara Municipal				
Prefeitura Municipal	277.499,99		169.103,49	108.396,50
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Câmara Municipal				
Prefeitura Municipal	1.338.735,96	5.000,00	496.036,76	837.699,20
TOTAL	**1.616.235,95**	**5.000,00**	**665.140,25**	**946.095,70**

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo não realizado
Receita de Operação de Crédito		
Despesa de Capital Líquida		

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		

JOEL RODRIGUES — WESLEY ROGER BATISTA — Douglas Ribeiro Dias